



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores efetivos para os cargos abaixo relacionados, em consonância com a **LEI MUNICIPAL nº 338/2016, Art. 30, Inciso IV** e alíneas correspondentes:

NOME	MAT.	CARGO	ESCOLA	GRAT. (%)
Denize Lourenço da Silva	04017	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Dom Pedro II	15%
Ewandresa Vieira Soares	04025	Supervisora Escolar	Colégio Mul. Senador Paulo Guerra	15%
Luciana Alves da Silva	04048	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Amaro Soares de Oliveira	15%
Sineide Albuquerque do Nascimento	04052	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Hildebrando Carneiro de Souza	15%
Maria Auxiliadora da Silva	04052	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Amaro Soares de Oliveira	15%
Rita de Cassia Alcântara A. da S. Santos	04076	Supervisora Escolar	Colégio Mul. Senador Paulo Guerra	15%
Valéria Fernanda da Cunha	04086	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Pastor Hermes da C. e Silva	15%
Maria Fanise Oliveira do Nascimento	18045	Supervisora Escolar	Colégio Mul. Senador Paulo Guerra	15%
Jacineide de Oliveira Custodio Silva	18068	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Dom Hélder Câmara	15%
Edineuza Maria do Espirito Santo	18080	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Santa Ana	15%
Joelma Alves dos Santos	18210	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Maria Carneiro de Albuquerque	15%
na Tércia de Fátima Rabelo Rocha	18285	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Genaro Pereira Baracho	15%
Luzia Santa Moraes Pedrosa	18289	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Pastor Hermes da C. e Silva	15%
Oziana dos Santos Brito	18297	Supervisora Escolar	Esc. Mul. Hildebrando Carneiro de Souza	15%
Maria de Fátima Da Silva	18299	Supervisora Escolar	SEDUC	15%

Art. 2º As gratificações ora concedidas terão efeito financeiro a partir do mês em curso, até ulterior deliberação;

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal